



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 27 de junho de 2023.

Ofício Gab. nº 511/2023

Ref.: Resposta do Requerimento 75/2023 - Vanderlei Antônio de Oliveira;

**Excelentíssimo Senhor Vereador:**

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho pelo presente, encaminhar cópia do Ofício nº 82/2023 da Secretária Municipal de Saúde Sra. Edméia Ricanello de Araújo, referente ao Requerimento nº 75/2023.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência

Vanderlei Antônio de Oliveira

Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLON.º 735-326

DATA: 30 / 6 / 23 Hrs.: 09:10

ASS.:

# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretária Municipal de Saúde

Joanópolis, 22 de Junho de 2023.

Ofício nº: 82/2023

Referente: Resposta ao requerimento nº: 75/2023 da Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente, para apresentar uma resposta ao requerimento do nobre vereador Vanderlei Antônio de Oliveira.

Primeiramente informamos que o motorista Ary Aparecido de Oliveira não está em desvio de função, no momento, ele apenas não realiza mais viagens para outros municípios, transportando pacientes.

Isto está ocorrendo, após a Secretária Municipal de Saúde receber algumas reclamações por escrito de munícipes que relatavam que o motorista em questão estava dirigindo de forma perigosa e imprudente, usando por varias vezes o celular enquanto dirigia, realizando por varias vezes ultrapassagens perigosas e isso estava colocando em risco a vida dele próprio e de vários pacientes e acompanhantes ao qual ele transportava.

Ocorre também, que o motorista Ary está com bursite seu ombro direito, o colaborador já passou por diversas vezes no médico com queixa de dor no ombro direito, apresentado afastamento do trabalho com atestados devido a esta patologia, fato este, que piora com a movimentação ao dirigir, principalmente por longos períodos.

Diante do exposto e considerando que a Secretária de Saúde estava precisando de mais um motorista para levar a equipe de saúde as visitas domiciliares para consultas/procedimentos e serviços externos, o colaborador Ary Aparecido de Oliveira foi realocado dentro da Secretaria Municipal de Saúde para realizar estes serviços.

Quanto as horas extras, segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), é previsto que a jornada de trabalho não pode ultrapassar 8 horas por dia ou 44 horas semanais. Qualquer minuto ou horas que ultrapassem esse limite é considerada hora extra, sendo assim considerada temporária decorrente de uma situação excepcional de necessidade do empregador em concordância com o trabalhador.

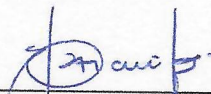
Sendo assim, os colaboradores tem ciência que a hora extra não é um valor fixo e nem obrigatório, incorporado ao salario e sim que, quando for necessária, será ofertada e o colaborador tem a opção de realiza-la ou não.

*Handwritten signature*

*Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

Secretária Municipal de Saúde

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração



---

Edméia Ricanello de Araújo  
Secretária Municipal de Saúde

A/C

*Exmo. Sr. Adauto Oliveira Batista*

*Prefeito da Estância Turística de Joanópolis*



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis  
À r. Sra. Secretária Municipal de Saúde

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	07
Votos Contrários:	00
Abstenção:	—
Em 13 de 06 de 23	
	
Presidente da Câmara	

## Requerimento nº 75/2023

**Vanderlei Antônio de Oliveira**, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, com relação a possível desvio de função de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, **requer** as informações que seguem:

1. Há notícia de um servidor público que ocupa cargo efetivo de motorista na Secretaria Municipal de Saúde (Sr. Ary Aparecido de Oliveira) que está exercendo funções meramente administrativas, há aproximadamente sete meses. Por qual motivo este servidor foi remanejado?
2. As atribuições do cargo de motorista abrangem as funções que o servidor atualmente está exercendo? Informar as atribuições completas do cargo exercido pelo Sr. Ary e especificar com detalhes as funções que estão sendo atualmente exercidas.

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se de fiscalização do Poder Legislativo, em atendimento à reclamação do interessado.

O Sr. Ari é servidor de longa data desta Municipalidade, tendo sempre exercido suas atribuições com diligência. Apesar de idoso, se encontra plenamente habilitado a conduzir veículo automotor, tendo sido regularmente aprovado nos exames para a renovação de sua CNH e não é alcançado pela aposentadoria compulsória.

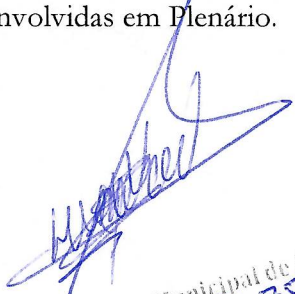
No entanto, foi removido de suas funções, o que lhe resultou em um grave prejuízo ao seu sustento, uma vez que deixou de receber horas extras e verbas indenizatórias que fazia jus – como se sabe, há uma carência de motoristas no Município, o que tem resultado no pagamento das referidas horas extraordinárias com habitualidade a todos os servidores integrantes da carreira.

Desta forma, é de importância que se esclareçam os motivos do ato administrativo e que se elucide a respeito de possível desvio de função.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 06 de junho de 2023.

  
**Vanderlei Antônio de Oliveira**  
Vereador

  
Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLON: 670-75  
DATA: 06 de 23 Hrs: 11:46  
ASS: 